



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4634/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 002/2019.
- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2019
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 033/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 SRP.
- EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019.
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019.
- Portarias n. 034, 108, 109, 116, 117, 118, 141, 142, 143/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Financeiro Nº 4.634
02/01/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.544.571,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1156.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1006	CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	7.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.500,00
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	38.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	38.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECETARIA DE GOVERNO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	3.500,00
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinários	100,00
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	100,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	42.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	43.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.200,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	4.000,00
339.0.4.6.00.00	Auxílio-Alimentação	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	139.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	139.500,00
2053	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	5.100,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.100,00
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	131.000,00

Página 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	87.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	500,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	32.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		119.500,00
	Total da Unidade R\$		535.800,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	20.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	107.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		127.500,00
	Total da Unidade R\$		127.500,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	5.000,00
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	26.600,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	25.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	12.694,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.294,00
	Total da Unidade R\$		80.294,00
07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.000,00
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100,00
	Total da Unidade R\$		4.100,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Receitas de Impostos - Educação 25'	48.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	131.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Receitas de Impostos - Educação 25'	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	26.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	48.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		254.000,00
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	117.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		117.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Receitas de Impostos - Educação 25'	1.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Educação 25'	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	397.000,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Receitas de Impostos - Saúde 15%	3.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	100,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Transf. de Recursos do Sistema Únic	130.201,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	133.301,00
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100,00
2042	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100,00
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Receitas de Impostos - Saúde 15%	10.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	100,00
339.0.4.6.00.00	Auxílio-Alimentação	Receitas de Impostos - Saúde 15%	4.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	47.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.100,00
2049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Receitas de Impostos - Saúde 15%	100,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200,00
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	100,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Saúde 15%	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.100,00

Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		Total da Unidade R\$	241.901,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	2.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	5.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	82.576,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	88.576,00
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	118.576,00
10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	5.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.300,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	8.100,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.400,00
		Total da Unidade R\$	34.400,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
339.0.4.7.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.544.571,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.544.571,00

Dotações Anuladas

02.01.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Página 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1006	CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	30.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1019	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	100,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.100,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV. PÚB.		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	200.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	206.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	150.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2057	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	1.116.100,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00

Página 5 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
		Total da Unidade R\$	60.000,00
07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
2018	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Recursos Ordinários	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	87.670,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	87.670,00
		Total da Unidade R\$	95.670,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Educação 25'	10.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Receitas de Impostos - Educação 25'	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Receitas de Impostos - Educação 25'	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2015	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Educação 25'	48.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.000,00
		Total da Unidade R\$	75.000,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Receitas de Impostos - Saúde 15%	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do Sistema Únic	130.201,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.201,00
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Saúde 15%	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
2045	REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Receitas de Impostos - Saúde 15%	16.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Receitas de Impostos - Saúde 15%	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
2046	GESTÃO DA CASA DE APOIO À SAÚDE		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Receitas de Impostos - Saúde 15%	3.300,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Saúde 15%	12.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.400,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Receitas de Impostos - Saúde 15%	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00

Página 6 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200,00
		Total da Unidade R\$	195.801,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.544.571,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 02 de janeiro de 2019

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

Convênio

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CESSÃO DE PESSOAL

TERMO DE CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA
ADMINISTRATIVA Nº. 001/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM OS
MUNICÍPIOS DE IBIRATAIA E JEQUIÉ,
ESTADO DA BAHIA.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.131.569/0001-09, com sede na Praça 10 de Novembro, nº. 09, Centro, Ibirataia – BA, 45.580-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº. 647185761/SSP-BA e inscrito no CPF nº. 655.148.825-00, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 981, de 21 de fevereiro de 2013, adiante denominado **CEDENTE**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié - BA, 45.208-903, inscrito no CNPJ sob nº.13.894.878/001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIZ SERGIO SUZART DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado no Município de Jequié-Bahia, portador da RG nº06464448-08/SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº710610375-68, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam, acordam a celebração do presente Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, nos termos das Leis Orgânicas Municipais, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este Convênio tem por objeto a ação conjunta do MUNICÍPIO DE IBIRATAIA e JEQUIÉ com vistas à cooperação técnica, compreendida na cessão de pessoal com a finalidade a troca de informações, visando ao aprimoramento dos serviços públicos de forma integrada e compartilhada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE PESSOAL E DO PAGAMENTO

- 2.1. Os partícipes, de preferência em regime de reciprocidade, cederão servidores dos seus quadros permanentes de pessoal, considerados necessários à normalização ou eficientização da execução dos serviços e atividades de natureza pública, da competência do órgão ou entidade solicitante.
- 2.2. A cessão de servidores entre os partícipes far-se-á por meio de solicitações escritas, observados os trâmites dos respectivos processos administrativos, devidamente justificadas frente ao objeto do presente Convênio.
- 2.3. A cessão, requisição ou colocação de servidor à disposição sempre atenderá, em todo e qualquer caso, aos interesses públicos e a necessidades da Administração.
- 2.4. A cessão de pessoal efetivamente ocorrerá pelas regras estabelecidas neste incremento, de acordo o elenco constante no Anexo Único deste Convênio, cujo anexo poderá ser alterado por termo de aditivo para esse fim, em função da inclusão ou exclusão de servidores objeto desta cessão.
- 2.5. Durante o período em que o servidor de um convenente estiver à disposição do outro, todos os seus vencimentos ou salários e vantagens, bem assim os encargos incidentes, benefícios e outras despesas, serão integralmente arcados pelo ente cessionário, inclusive as despesas decorrentes de gratificações, e de diárias, quando em atendimento ao interesse público, o servidor sobre as determinações do cessionário interessado participar de programas, projetos, cursos, seminários, congressos e etc., realizados fora do seu território.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CESSÃO DE PESSOAL

- 2.6. O servidor cedido não terá qualquer vínculo funcional permanente ou empregatício com o cessionário, mantendo seu vínculo com o cedente para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

- 3.1. A cessão de servidores será condicionada, sempre, à observância das restrições legais e regimentais e à conveniência do cedente.
- 3.2. É facultado a qualquer dos partícipes recusarem a requisição de pessoal, com a devida justificativa, por motivo de necessidade de serviço, ou solicitar o retorno do servidor cedido, desde que, nesse caso, comunique por escrito ao cessionário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 3.3. É vedada, em qualquer hipótese, a transferência do servidor cedido para outro órgão/entidade distinto daquele para o qual foi autorizada a cessão.
- 3.4. A frequência dos servidores cedidos será informada mensalmente ao cedente, segundo os procedimentos a serem definidos pela unidade competente de cada cessionário.
- 3.5. Não sendo enviada a comunicação sobre a frequência do servidor, o cedente poderá determinar o retorno do servidor cedido, independentemente da comunicação prevista no item 3.2.
- 3.6. A infringência por parte do servidor cedido às normas legais ou regulamentares acarretará o seu imediato retorno ao órgão/entidade de origem, a fim de responder ao devido processo administrativo disciplinar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. Este Convênio vigorará pelo prazo 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do presente Convênio, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos e atualização do quadro de pessoal reciprocamente cedido, se for o caso.
- 4.2. Os partícipes promoverão a publicação de extrato do presente instrumento, bem como de seus futuros aditamentos, nos Diários Oficiais respectivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO

- 5.1. Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.
- 5.2. Poderá, ainda, ocorrer a resolução do presente Convênio em caso de superveniência de Lei ou de outro ato de efeitos jurídicos que o torne material ou formalmente impraticável, ou por razões de considerável relevância e excepcional interesse público, respeitado o prazo previsto no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

- 6.1. Fica eleito o foro da Comarca do Ibirataia, Estado da Bahia como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, bem como para propositura de ações judiciais dele decorrentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, depois de lido e achado conforme.

Ibirataia – BA, 15 de janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CESSÃO DE PESSOAL

CEDENTE:

CESSIONÁRIO:

Ana Cleia
Município de Ibirataia – BA
Ana Cleia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito
Município de Jequié – BA
Luiz Sergio Suzart de Almeida
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª *[Signature]*

2ª *[Signature]*

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por acudir ao interesse público e ao ordenamento jurídico administrativo aplicado à matéria.

Ibirataia – Bahia, 14 de janeiro de 2019.

[Signature]

(Responsável pelo Setor Jurídico)

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, pública o presente instrumento em local apropriado e no Diário Oficial do Município para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus reais efeitos de direito.

Ibirataia – Bahia, 14 de janeiro de 2019.

[Signature]

IONARA SANTANA DEL REI
Oficial de Gabinete
(Responsável pelo Setor de Publicações)
Port. 649/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CESSÃO DE PESSOAL

ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2019

1. Servidores do Município de Ibirataia cedido ao Município de Jequié:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Bárbara Cristiane Bezerra Pessoa
Cargo: Enfermeira
Matricula: 1347
Carga Horária Semanal: 40 horas semanais

Ibirataia – BA, 11 de janeiro de 2019.

CEDENTE:


Município de Ibirataia – BA
Ana Cleia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

CESSIONÁRIO:


Município de Jequié – BA
Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por acudir ao interesse público e ao ordenamento jurídico administrativo aplicado à matéria.

Ibirataia – Bahia, 11 de janeiro de 2019.



(Responsável pelo Setor Jurídico)

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, pública o presente instrumento em local apropriado e no Diário Oficial do Município para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus reais efeitos de direito.

Ibirataia – Bahia, 11 de janeiro de 2019.



IONARA SANTANA DEL REI

(Responsável pelo Setor de Publicações)
Oficial de Gabinete
Port. 649/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

Concorrência



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2019

O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, torna público que realizará a Chamada Pública de nº 001/2019, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a os ENVELOPES Nº. 001 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA, em sessão pública, que será conduzida pela a Comissão Permanente de Licitação, sendo realizada, na sala de licitações no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, localizada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, Estado da Bahia, no dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas.

O Edital está disponível no Portal da Transparência Municipal (www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações na Prefeitura Municipal, localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br.

Ibirataia - BA, 15 de fevereiro de 2019.

Lismar Pereira dos Santos
Secretário de Educação, Cultura, Esp. e Lazer.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia / Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 033/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: LURI MENEZES CARDIM - ME.
CNPJ Nº: 42.704.718/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
ASSINATURA: 08/02/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão.	2.003 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
07.01.000	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01 -25%
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FUNDEB 40% - 19
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.065 – Manut. da educação Infantil – Apoio a Creche	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15
			2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
			2.043 – Ampliação e Manut. do Programa de Saúde da família - PSF
09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	2.027 – Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02 15%
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 14% SUS
10.01.000	Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 29
10.01.000	Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente	2.024 – Centro de Referência social - CRAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2019 SRP**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **IURI MENEZES CARDIM - ME**, estabelecido na Praça Virgílio Damásio, nº 28, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 42.704.718/0001-09, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 07 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 001/2019 RP.

FORNECEDOR REGISTRADO: ESTELITA LIMA OLIVEIRA - EPP, estabelecido na Rua João Bijango, nº 08 A, Térreo, Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.555.366/0001-52.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros artigos similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

ASSINATURA: 07/02/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes e no portal do e-tcm <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 001/2019 RP.

FORNECEDOR REGISTRADO: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, estabelecido na Rua Tomé de Souza, n 12, Centro, CEP: 45.570-000, Ipiaú/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.308.620/0001-95.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros artigos similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

ASSINATURA: 07/02/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a funcionária, **ELIZABETE SANTOS DE ARAUJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 003.191.135-82, RG nº 0892479302 – SSP/BA, CTPS nº 51971, Série nº 00075, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 60 dias de **LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, referente ao período 2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera o **SR. JOSÉ CARLOS SOUZA** da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. JOSÉ CARLOS SOUZA**, portador da cédula de identidade nº. 720395747, SSP/BA e CPF nº 754.040.875-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DA SAÚDE**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o **SR. JOSÉ CARLOS SOUZA** para exercer a função de **CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO DISTRITO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. JOSÉ CARLOS SOUZA**, portador da cédula de identidade nº. 720395747, SSP/BA e CPF nº 754.040.875-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO DISTRITO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera a SRª. CAMILLA THAMARA SANTOS, da função de VICE-DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. CAMILLA THAMARA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 0831487100, SSP/BA e CPF nº 009.598.105-52, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia a **SRª. GERUZA SANTOS BARRETO**, para exercer a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. GERUZA SANTOS BARRETO**, portadora da cédula de identidade nº. 053946602, SSP/BA e CPF nº 902.133.355-49, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia a **SRª. DEISE VIEIRA DE SOUZA CALHEIRA**, para exercer a função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. DEISE VIEIRA DE SOUZA CALHEIRA, portadora da cédula de identidade nº 08215753-76. SSP/BA e CPF nº 032.630.285-96, CTPS nº 4049648, Série nº 003-0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, TÁSSIO SILVA SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, TÁSSIO SILVA SANTOS, admitido em 02/01/2017, CPF nº 042.257.045-13, RG nº 11976648-58 – SSP/BA, CTPS nº 0655424, Série nº 0030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **GISELE OLIVEIRA VIEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GISELE OLIVEIRA VIEIRA**, admitida em 02/06/1999, CPF nº 003.047.335-71, RG nº 0831476834 – SSP/BA, CTPS nº 76113, Série nº 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000376

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera a SR^a. CARLA DOS SANTOS, do cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SR^a. CARLA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 0854458786 SSP/BA e CPF nº 033.494.995-54, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br